



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TAVARES/RS**

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 24 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
CAUTELAR DO PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS
TUTELARES**

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente -COMDICA, através do Procedimento nº 01794.000.324/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e pela Lei Municipal nº 415 de 16 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CAUTELARMENTE o andamento do Processo de Escolha Suplementar previsto no Edital 001/2026 do COMDICA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares, 24 de julho de 2026.

Daiane Costa Souza
Representante Não Governamental
Comissão Especial Eleitoral

Maria do Horto Rodrigues Martins
Representante Governamental
Comissão Especial Eleitoral

Eduardo Costa Godoy
Presidente do COMDICA